

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 019, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Anula pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

Considerando não estar comprovada a execução de obra pela empresa AGROSOLO AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., para esta Prefeitura Municipal, relativa ao pagamento de R\$ 53.049,65 mediante cheque nº 223792, conta corrente nº 8078, do Banco do Brasil.

Considerando o poder de autotutela inerente à Administração Pública, cuja primazia é expressa pelos enunciados nº 346 e 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal: **346 - A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.** **473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica anulado todo o processo de pagamento relativo ao cheque nº 223792, conta corrente nº 8078, do Banco do Brasil, nominativo à empresa Agrosolo Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda., no valor de R\$ 53.049,65 (cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º. A declaração de nulidade desta Portaria compreende todos os atos administrativos inerentes ao processo de pagamento, desde a nota de empenho até a nota de liquidação, e do cheque especificado no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 27 de março de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia